

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

| | | | |
|-----------|---|-----------|----------------|
| PROTOCOLO | ENCAMINHADANOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 05 ABR. 2017 Carlos Alberto Martins Manoel Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE | INDICAÇÃO | Nº 3487117. |
|-----------|---|-----------|----------------|

AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON PMN

Indica ao Poder executivo do Estado de Rondônia, interceder junto aos órgãos competentes com a possibilidade em disponibilizar com urgência de um profissional como Engenheiro Civil ou Arquiteto, para realizar um projeto de elaboração e execução de Reforma da Biblioteca do Instituto Estadual de Educação Paulo Saldanha, localizada no município de Guajará-Mirim.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, indica ao Governo do Estado interceder junto aos órgãos competentes, a possibilidade em disponibilizar de forma urgente de um profissional como Engenheiro Civil ou um Arquiteto, para realizar um Projeto de elaboração e execução de Reforma da Biblioteca do Instituto Estadual de Educação Paulo Saldanha localizada no Município de Guajará-Mirim.

Plenário das Deliberações, 03 de abril de 2017.

Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES
Deputado Estadual – PMN

J U S T I F I C A T I V A

Senhores Parlamentares,

A presente indicação visa a necessidade em disponibilizar um Engenheiro Civil ou Arquiteto com escopo de elaborar um Projeto de reforma da Biblioteca do Instituto Estadual de Educação Paulo Saldanha em Guajará-Mirim.

Cabe esclarecer que a Biblioteca do Instituto supramencionado, se encontra em péssimas condições de uso. Pois, o local está desativado apresentando em sua estrutura bastante cupins que abala ainda mais e danifica a biblioteca. Cumpre destacar que atualmente a biblioteca





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

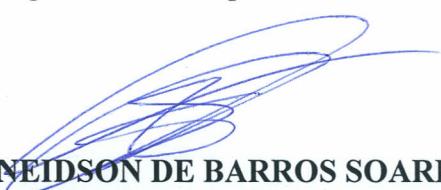
| PROTOCOLO | INDICAÇÃO | Nº |
|-----------|-----------|----|
| | | |

AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON PMN

do Instituto serve apenas como depósito. Desta forma, ressalta-se que a biblioteca que tem por escopo ajudar na aprendizagem de alunos está incapacitada em oferecer para estes, um ambiente de estudo mais aprofundado e digno, o que não é de fato a realidade atual.

Desta forma, a disponibilidade de um Engenheiro Civil ou Arquiteto para a realização de um Projeto de Reforma da Biblioteca do Instituto Estadual de Educação Paulo Saldanha, será de grande relevância para toda coletividade residente naquela região, assim como alunos e professores que se encontram sem a devida estrutura educacional, o que torna mais difícil o ensino, bem como o aprendizado de todos aqueles que almejam usar o ensino como futuro de uma vida melhor.

Ante ao exposto, agradecemos o apoio dos Nobres Deputados quanto a aprovação desta proposição.


Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES
Deputado Estadual – PMN

Major Amorante 330 - Angolandia - Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

